



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 003/2019

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 003/2019** que tem por objeto, locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Marcius da Silva Machado**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e o Locador **Junei Della Giustina, Jones Della Giustina e Jair Antonio Della Giustina**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** André Luiz Bernardi e pelo **Diretor Administrativo** Ari Geraldo Neumann.

1.2. LOCADOR: Junei Della Giustina, Jones Della Giustina e Jair Antonio Della Giustina, brasileiros, residentes e domiciliados no Bairro Coral, Lages/SC, portadores das cédulas de identidade 3.225.945 SSP/SC, 1.662.245 SSP/SC e 1.622.498 SESP/SC, CPF 758.682.299-91, 563.309.799-87 e 568.160.149-87, respectivamente, fones (49) 99102-1515 e (49) 3019-3030, e-mails: contato@aloentulholages.com.br e juneidella@gmail.com, neste ato representados pelo Procurador Junei Della Giustina.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II c/c art. 62, § 3º, I, e Art. 65, II, b, da Lei nº 8.666/93 ;
- Lei nº 8.245/91;
- Art. 6º, caput, da Resolução nº 006/2021;
- Cláusula Quarta, item "4.1" do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0633579), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000038515-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

2.1.1. Prorrogar a vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a contar de **01/02/2023 até 31/01/2027** (final desta Legislatura).

2.1.2. Aplicação da revisão do valor pactuado no Contrato Original, conforme Despacho SEI nº 0633574 e 0633579.

2.1.2.1. Diante do acima exposto o valor mensal do contrato **passa de R\$ 2.400,00** (dois mil e quatrocentos reais), **para R\$ 2.950,00** (dois mil novecentos e cinquenta reais) e, o valor anual, **passa de R\$ 28.800,00** (vinte e oito mil e oitocentos reais) , **para R\$ 35.400,00** (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **01/02/2023**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

LOCADORES:

Junei Della Giustina CPF: 758.682.299-91,
Jones Della Giustina CPF: 563.309.799-87 e
Jair Antonio Della Giustina CPF: 568.160.149-87

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

Junei Della Giustina
Procurador

Ari Geraldo Neumann
Diretor Administrativo

Marcus da Silva Machado
Anuente Coobrigado



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 31/01/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 31/01/2023, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIUS DA SILVA MACHADO, Deputado**, em 31/01/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JUNEI DELLA GIUSTINA, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0634636** e o código CRC **C595F227**.

22.0.000038515-1

0634636v3